



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 728/2023

Processo Número: **36378/2023** | Data do Protocolo: 27/11/2023 17:26:36

Autoria: **Marcio Nakashima**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer à Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo para que possa prestar informações, bem como apresentar documentos pertinentes e seus devidos processos administrativos acerca do contrato firmado entre o governo de São Paulo e o IFC (International Finance Corporation), que teve como objetivo promover estudos de viabilidade para a desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado a Senhora Dra. Natália Resende Andrade Ávila, Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo para que possa prestar informações, bem como apresentar documentos pertinentes e seus devidos processos administrativos acerca do contrato firmado entre o governo de São Paulo e o IFC (International Finance Corporation), que teve como objetivo promover estudos de viabilidade para a desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. Requer informações e o devido embasamento legal para que o mesmo tenha sido celebrado sem o respectivo processo licitatório. Por fim, requer também a apresentação integral do referido estudo, objeto deste presente contrato.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de assunto de interesse público, recebemos informações de que o Governo do Estado de São Paulo celebrou contrato junto à entidade em epígrafe, relacionada ao Banco Mundial no sentido de providenciar estudos de viabilidade para a desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, processo este por meio do Projeto de Lei 1501 de 18 de outubro de 2023 que atualmente tramita a presente Casa Legislativa. Ocorre que, da apresentação da minuta do referido projeto de lei, o estudo em questão não foi apresentado para embasar a sua justificativa, tão pouco há a citação do mesmo.

Há informação de que este estudo custou aos cofres públicos de nosso estado aproximadamente R\$ 45 milhões. Neste sentido não temos informações de como ocorreu o processo para a referida contratação, eis que temos informações que ocorreu sem o devido processo licitatório, sabendo que há entidades capacitados para promover este mesmo estudo em nosso estado. Em segundo lugar, esta Casa Legislativa precisa do acesso ao presente conteúdo, que deveria instruir a proposta legislativa, por se tratar de informações técnicas acerca da viabilidade para a desestatização, com levantamento de dados, bem como seus riscos, a forma de como a empresa exercerá seus investimentos e os impactos ao poder público e à população.

Acreditamos que sem estas informações a tramitação do projeto de lei 1501 de 2023 estaria prejudicada por falta de estudos técnicos.

No sentido de dirimir esta questão e garantir relação de consumo saudável, apresentamos o presente requerimento.

Marcio Nakashima



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003900350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em 27/11/2023 17:14

Checksum: **C080F36594D72544A0E3E21050B76C910CE50DF1514C801C5B69F2A062B63EE7**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360033003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.